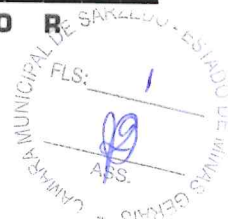


CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 21 / 02 / 2025
hora: 15 : 34
Assinatura: [assinatura]
ASSINATURA ADMINISTRATIVA



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a implantação do Estúdio Multimídia na Câmara Municipal de Sarzedo, visando à produção e otimização de conteúdos audiovisuais e gráficos para o Poder Executivo, a Câmara Municipal e a população, mediante agendamento, e dá outras providências."

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Sarzedo, o Estúdio Multimídia, destinado a atender às necessidades do Poder Legislativo, do Poder Executivo e da comunidade do município de Sarzedo.

§ 1º- O espaço será utilizado para gravações, transmissões ao vivo e produções audiovisuais relacionadas às atividades institucionais, governamentais e comunitárias, promovendo maior transparência e acesso à comunicação pública.

Art. 2º - O Estúdio Multimídia tem como finalidade otimizar a comunicação institucional, aprimorar a produção de conteúdos audiovisuais e reduzir custos com serviços gráficos e publicitários externos, atendendo às demandas internas de produção de vídeos, fotografias e demais materiais de comunicação institucional.

Art. 3º - O Estúdio Multimídia estará disponível para a comunidade, permitindo que cidadãos ou grupos da sociedade civil possam solicitar gravações e produções de conteúdos relacionados ao bem-estar da população

Art. 4º - O Estúdio Multimídia será utilizado para as seguintes finalidades:

I. Gravações Institucionais:

- a) Produção de conteúdos audiovisuais destinados à comunicação institucional;

- b) Gravações de áudios, vídeos e outros materiais informativos relacionados às ações e atividades administrativas e governamentais, com o objetivo de fortalecer a comunicação pública.

II. Transmissões ao Vivo:

- a) Realização de transmissões ao vivo de eventos públicos, reuniões da Câmara Municipal, audiências e sessões, com o intuito de ampliar o alcance da comunicação e aumentar a transparência nas ações do governo municipal.

III. Produção de Conteúdos Educativos, Culturais e Informativos:

- a) Criação de materiais audiovisuais educativos, culturais e sociais de interesse público, como vídeos informativos, campanhas de conscientização, palestras e eventos culturais, com o objetivo de promover a educação, fortalecer a identidade cultural local e apoiar iniciativas sociais.

IV. Atendimento às Demandas da Comunidade:

- a) Gravações de programas comunitários, eventos locais, entrevistas, e
- b) Outros materiais de interesse coletivo.

Art. 5º- O Poder Legislativo e o Poder Executivo terão prioridade na utilização do estúdio para fins institucionais e oficiais, conforme a demanda das suas atividades administrativas e governamentais, respeitando sempre os horários e a disponibilidade do espaço.

Art. 6º- A população em geral poderá utilizar o estúdio mediante agendamento prévio, com limite de uso de um dia por semana para cada usuário ou grupo, conforme cronograma a ser estabelecido pela administração da Câmara Municipal.

Art. 7º- O Estúdio Multimídia não poderá ser utilizado para fins particulares, comerciais e partidários, nem para atividades que contrariem as normas municipais, estaduais ou federais.

Art. 8º- A utilização do espaço deverá sempre ser em consonância com os interesses públicos e coletivos, garantindo que os conteúdos produzidos estejam alinhados com os princípios de ética e responsabilidade social.

Art. 9º - A administração, manutenção e controle do uso do Estúdio Multimídia serão de responsabilidade da Câmara Municipal de Sarzedo.

Art. 10- A Câmara deverá regulamentar as normas complementares e os procedimentos operacionais necessários, que garanta a correta utilização do espaço e a eficiência dos serviços prestados o que inclui:

- I. Gestão de agendamentos;
- II. Supervisão das gravações e transmissões;
- III. Manutenção da infraestrutura necessária para o bom funcionamento do estúdio.

Art. 11- O Estúdio Multimídia será equipado com:

- I. Câmeras fotográficas e filmadoras de alta definição;
- II. Equipamentos de iluminação e microfones de qualidade profissional;
- III. Estações de edição para o processamento de vídeos e imagens;
- IV. Softwares especializados para a criação de materiais gráficos, vídeos institucionais e coberturas de eventos;
- V. Demais itens necessários à sua implementação.

Art. 12-A implementação e os resultados do projeto serão monitorados pelo Controle interno, que avaliará periodicamente a redução de custos e a eficiência na produção interna de conteúdo.

Art. 13 - As despesas decorrentes da implementação serão custeadas pelas dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, podendo ser suplementadas, se necessário, por meio de créditos adicionais, conforme a disponibilidade orçamentária.

Art. 14 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO GEOVANI
BARBOSA
PEREIRA:03256205631

Assinado de forma digital por
PAULO GEOVANI BARBOSA
PEREIRA:03256205631
Dados: 2025.02.24 13:20:54 -03'00'

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA

Vereador Presidente-DC



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11 DE 24 DE
FEVEREIRO DE 2025**



A criação de um Estúdio de Multimídia nas dependências da Câmara Municipal de Sarzedo tem como principal objetivo proporcionar um espaço acessível e multifuncional que atenda às necessidades tanto da Prefeitura Municipal quanto da própria Câmara Municipal, além de ser uma ferramenta útil para a comunidade local. Este projeto visa fortalecer a comunicação pública, promover a transparência nas ações do governo e oferecer à população um meio para a produção de conteúdos que agreguem valor à vida social, educacional e cultural do município.

Nos dias atuais, a comunicação digital e a disseminação de informações são fundamentais para o bom funcionamento de uma administração pública. Em Sarzedo, como em muitos outros municípios, há a carência de infraestrutura adequada para gravações, transmissões ao vivo e a produção de conteúdos que facilitem o acesso da população às ações governamentais e favoreçam o intercâmbio de informações entre a administração pública e os cidadãos.

A criação de um Estúdio de Som na Câmara Municipal de Sarzedo visa suprir essa lacuna, oferecendo um espaço técnico e estruturado para gravações e produções que atendam tanto as demandas da administração pública quanto as necessidades da população. Atualmente, as produções de áudio e vídeo institucionais dependem de recursos externos ou improvisados, o que muitas vezes compromete a qualidade e a agilidade da comunicação.

A Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal de Sarzedo poderão produzir materiais de comunicação, como áudios e vídeos institucionais, para informar a população sobre políticas públicas, eventos, campanhas e outros assuntos de interesse coletivo. Isso ampliará o alcance das ações governamentais e proporcionará uma comunicação mais clara e eficiente com a população.

O estúdio será um espaço importante para realizar transmissões ao vivo de eventos, como sessões da Câmara Municipal, audiências públicas e outros eventos relevantes. Isso permitirá maior transparência e a participação da comunidade nas discussões e decisões governamentais, aumentando a interação entre a população e os seus representantes.

O estúdio também será utilizado para a produção de conteúdos educativos e culturais, proporcionando à população uma plataforma para a criação de projetos de formação e capacitação, bem como para o fomento à cultura local. Além disso, será possível a criação de materiais informativos que possam contribuir para a educação e a conscientização da comunidade.

Ao disponibilizar o estúdio para a população, mediante agendamento, o projeto também busca atender as necessidades da comunidade em termos de gravações de conteúdos de interesse coletivo, como gravações de podcasts, vídeos educativos ou culturais, e outras iniciativas que promovam o bem-estar social.

A gestão do estúdio será regulada para garantir a utilização adequada e justa do espaço. A Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal terão prioridade para o uso institucional do estúdio, mas a população em geral poderá utilizá-lo por meio de agendamento, o que permitirá a todos o acesso ao espaço de maneira organizada e equitativa.

Serão estabelecidas restrições claras para evitar o uso do estúdio para fins comerciais, partidários ou religiosos, além de garantir que a utilização do espaço respeite as normas e leis municipais, estaduais e federais, evitando abusos e assegurando o uso responsável e público do local.

A administração, manutenção e controle de uso do estúdio serão responsabilidade da Câmara Municipal de Sarzedo, que, através de regulamento interno, poderá estabelecer normas complementares e procedimentos operacionais para garantir o bom funcionamento e a eficiência do serviço. Isso incluirá a definição de agendamentos, a manutenção do equipamento e a supervisão do uso do espaço, a fim de otimizar o atendimento à comunidade e às demandas da Prefeitura e da Câmara.

A implementação e operação do estúdio demandarão investimentos iniciais em infraestrutura e equipamentos. Contudo, as despesas decorrentes da implementação desta Lei serão cobertas pelas dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Sarzedo, podendo ser suplementadas, se necessário, por meio de créditos adicionais. O uso eficiente dos recursos públicos será uma prioridade, assegurando que o estúdio proporcione benefícios à população sem comprometer o orçamento municipal.

Com este projeto, Sarzedo dá um passo significativo em direção à modernização de suas estruturas de comunicação e transparência. O Estúdio Multimídia contribuirá para a melhoria da comunicação institucional, o fomento à educação e cultura local, a transparência da gestão pública e o aumento da interação entre os cidadãos e os seus representantes.

Além disso, o projeto reflete um compromisso com a democracia e com o fortalecimento do espaço público, permitindo que a população se beneficie de recursos de mídia de maneira equitativa e acessível. Isso também promove a inclusão digital e o acesso à informação para toda a comunidade de Sarzedo.

Portanto, a criação de um Estúdio de Som na Câmara Municipal de Sarzedo não apenas atenderá às necessidades da gestão pública, mas também proporcionará um benefício direto à população, possibilitando o uso de uma infraestrutura moderna e acessível para a produção de conteúdos que fortaleçam a educação, a cultura e a comunicação pública no município.

A aprovação deste projeto é, portanto, de grande relevância para o desenvolvimento social e a democratização do acesso à informação em Sarzedo.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2025.

Assinado de forma digital por PAULO
GEOVANI BARBOSA
PEREIRA:03256205631
Dados: 2025.02.24 13:21:53 -03'00'

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA

Vereador Presidente-DC